



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.417

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor municipal efetivo **MATHEUS LEMOS DE GOIS**, Auxiliar de Infraestrutura, matrícula 01337801, lotado na Secretaria de Educação, Função Gratificada, correspondente ao Símbolo FG-4 (**vinte e cinco por cento**);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de novembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
SANTOS Dados: 2023.11.22 10:12:25 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo